



## **DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>067/2023</b>
<b>DISPENSA POR JUSTIFICATIVA</b>	<b>015/2023</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 253.</b>

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhado o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2023 – DISPENSA 015/2023  
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93  
Contratado: MIRIAM CRISTINA GUIMARÃES 22630806863  
CNPJ: 23.498.750/0001-30  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 253.  
Valor: R\$1.648,32 (mil e seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).  
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 27 de fevereiro de 2023.

José Eder Galdino da Costa  
Prefeito Municipal